

PORTARIA Nº 97/2016/GAB/SESP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Designar o Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública como Ordenador de Despesas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

RESOLVE:

Art.1º- Delegar a competência de ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública ao Secretário Executivo de Segurança Pública, LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Portaria Nº 70/2016/GAB/SESP, de 05 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 04 de julho de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29464e1e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar